

LOJAS RENNER S.A.

CNPJ/MF nº 92.754.738/0001-62

NIRE 43300004848

Companhia Aberta de Capital Autorizado

COMUNICADO AO MERCADO PEDIDO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

Lojas Renner S.A. ("Companhia"), nos termos do artigo 27 da Instrução nº 481, de 17 de dezembro de 2009, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem comunicar que a Administração da Companhia, quando do envio de seu Manual para Participação de Acionistas em Assembleia contendo instruções sobre a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("AGO/E"), a ser realizada em 18 de abril de 2019, aproveitará o ensejo para fazer um **pedido público de procuração**.

Considerando-se os riscos de não instalação da AGO/E em primeira convocação, que são diferentes para cada uma das assembleias, com a necessidade de um quórum de 1/4 (um quarto) do capital social para as matérias objeto da AGO e de 2/3 (dois terços) para as matérias de competência da AGE, e que uma segunda convocação representaria custos adicionais, a Administração da Companhia resolveu investir no mencionado pedido público de procuração para buscar ampla participação de seu quadro acionário na AGO/E.

Nesse contexto, a Administração da Companhia deverá solicitar procurações para que os acionistas assegurem participação na AGO/E, podendo, caso queiram, votar favoravelmente, desfavoravelmente ou se absterem em relação às matérias que deverão constar na ordem do dia a ser publicada oportunamente por meio de Edital de Convocação.

Do **Edital de Convocação**, constarão as seguintes matérias:

I) em **Assembleia Geral Ordinária**:

1. examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;
2. examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
3. fixar o número de membros do Conselho de Administração;
4. eleger os membros do Conselho de Administração;
5. fixar o montante da remuneração global dos Administradores;
6. fixar o número de membros do Conselho Fiscal;
7. eleger os membros do Conselho Fiscal; e
8. fixar o montante da remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

II) em **Assembleia Geral Extraordinária**, que só irá ocorrer se a proposta da Administração para a destinação do lucro líquido, do ano de 2018, for aprovada na Assembleia Geral Ordinária, que a antecede. Os itens 2, 3 e 4 abaixo estão condicionados à aprovação do item 1, o item 3 também depende da aprovação do item 2, e a alteração do artigo 6º do Estatuto Social, mencionada no item 4, está condicionada à aprovação do item 3:

1. examinar, discutir e votar a proposta do aumento do capital social, no valor total de R\$ 1.112.049.759,43, sendo R\$ 72.049.759,43, através da incorporação de parte do saldo da conta de Reservas de Capital (Reserva de Plano de Opções de Compra de Ações e Ações Restritas) e R\$ 1.040.000.000,00, através da incorporação de parte do saldo da conta de Reservas de Lucros (Reserva para Investimento e Expansão no valor de R\$ 895.819.393,51, Reserva Legal no valor de R\$ 87.640.775,88 e Reserva de Incentivos Fiscais no valor de R\$ 56.539.830,61);
2. examinar, discutir e votar a proposta de bonificação de ações, a razão de 10% (dez por cento), que corresponderá à emissão de 72.002.450 novas ações ordinárias, sendo 1 (uma) nova ação ordinária para cada 10 (dez) ações ordinárias, gratuitamente aos acionistas;
3. examinar, discutir e votar a proposta de aumento do capital social autorizado da Companhia até o limite de 1.361.250.000 (um bilhão, trezentas e sessenta e um milhões e duzentas e cinquenta mil) de ações ordinárias, em razão e na proporção da bonificação de ações constante no item 2 acima;
4. aprovar a alteração no caput dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social, para contemplar as deliberações acima; bem como os aumentos do capital social subscrito e integralizado e o número de ações emitidas, tendo em vista as deliberações do Conselho de Administração aprovadas em 21 de maio, 16 de agosto e 21 de novembro, todas do ano de 2018, referentes ao exercício de outorgas do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, passando o capital social subscrito e integralizado da Companhia para R\$ 3.749.522.796,96 (três bilhões, setecentos e quarenta e nove milhões, quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), divididos em 792.026.948 (setecentas e noventa e dois milhões, vinte e seis mil, novecentas e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Porto Alegre, RS, 28 de fevereiro de 2019.

Laurence Beltrão Gomes

Diretor de Relações com Investidores

Este comunicado foi enviado ao mercado através do Sistema IPE no dia 28.02.2019, conforme protocolo nº 008133IPE180420190104352410-66.

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

[ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO] ("Outorgante"), nomeia e constitui como seu procurador o Sr. [NOME], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], com Carteira de Identidade RG nº [•], inscrito no CPF/MF sob o nº [•], residente e domiciliado na cidade de [•], estado de [•], na Rua [•], [NÚMERO], para representar a Outorgante, na qualidade de acionista da **Lojas Renner S.A.**, ("Companhia"), na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 18 de abril de 2019, às 13h, na sede social da Companhia localizada na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 401, Jardim do Salso, cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, podendo examinar, discutir e votar em nome da Outorgante, em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo, acerca das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

1) Em Assembleia Geral Ordinária:

1) Examinar, discutir e votar (a) as contas dos administradores e (b) as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;

A favor ()	Contra ()	Abstenção ()
--------------------	-------------------	----------------------

2) Examinar, discutir e votar a proposta de (a) Destinação do lucro líquido do exercício e (b) de distribuição de dividendos;

A favor ()	Contra ()	Abstenção ()
--------------------	-------------------	----------------------

3) Fixar o número de membros do Conselho de Administração

A favor ()	Contra ()	Abstenção ()
--------------------	-------------------	----------------------

4) Eleger os Membros do Conselho de Administração

4.1 Osvaldo Burgos Schirmer (Independente)

A favor ()	Contra ()	Abstenção ()
--------------------	-------------------	----------------------

4.2 Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto (Independente)

A favor ()	Contra ()	Abstenção ()
--------------------	-------------------	----------------------

4.3 José Galló

A favor ()	Contra ()	Abstenção ()
--------------------	-------------------	----------------------

4.4 Fábio de Barros Pinheiro (Independente)

A favor ()	Contra ()	Abstenção ()
--------------------	-------------------	----------------------

4.5 Heinz-Peter Elstrodt (Independente)

A favor ()	Contra ()	Abstenção ()
--------------------	-------------------	----------------------

4.6 Thomas Bier Herrmann (Independente)

A favor ()	Contra ()	Abstenção ()
--------------------	-------------------	----------------------

4.7 Juliana Rozenbaum Munemori (Independente)

A favor ()	Contra ()	Abstenção ()
--------------------	-------------------	----------------------

4.8 Christiane Almeida Edington – Indicado pela Companhia

A favor ()	Contra ()	Abstenção ()
--------------------	-------------------	----------------------

No caso de solicitação de voto múltiplo para o Conselho de Administração, voto de modo com que minhas ações sejam distribuídas em iguais proporções entre os membros indicados pela Companhia.

Sim ()	Não ()
----------------	----------------

5) Fixar o montante da Remuneração dos Administradores

A favor ()	Contra ()	Abstenção ()
--------------------	-------------------	----------------------

6) Fixar o número de membros do Conselho Fiscal

A favor ()	Contra ()	Abstenção ()
--------------------	-------------------	----------------------

7) Eleger os membros do Conselho Fiscal

7.1. Joarez José Piccinini (Efetivo) / Ricardo Gus Maltz (Suplente)

A favor ()	Contra ()	Abstenção ()
--------------------	-------------------	----------------------

7.2 Cristell Lisania Justen (Efetivo) / Roberto Zeller Branchi (Suplente)

LOJAS RENNER S.A.



CAMIADO

YOU.COM

realize



A favor ()	Contra ()	Abstenção ()
7.3 Ricardo Zaffari Grechi (Efetivo) / Roberto Frota Decourt (Suplente)		
A favor ()	Contra ()	Abstenção ()
8) Fixar o montante da remuneração dos membros do Conselho Fiscal		
A favor ()	Contra ()	Abstenção ()
II) Em Assembleia Geral Extraordinária , que só irá ocorrer se a proposta da Administração para a destinação do lucro líquido, do ano de 2018, for aprovada na Assembleia Geral Ordinária, que a antecede. Os itens 2, 3 e 4 abaixo estão condicionados à aprovação do item 1, o item 3 também depende da aprovação do item 2, e a alteração do artigo 6º do Estatuto Social, mencionada no item 4, está condicionada à aprovação do item 3:		
1) Examinar, discutir e votar a proposta do aumento do capital social, no valor total de R\$ 1.112.049.759,43, sendo R\$ 72.049.759,43, através da incorporação de parte do saldo da conta de Reservas de Capital (Reserva de Plano de Opções de Compra de Ações e Ações Restritas) e R\$ 1.040.000.000,00, através da incorporação de parte do saldo da conta de Reservas de Lucros (Reserva para Investimento e Expansão no valor de R\$ 895.819.393,51, Reserva Legal no valor de R\$ 87.640.775,88 e Reserva de Incentivos Fiscais no valor de R\$ 56.539.830,61);		
A favor ()	Contra ()	Abstenção ()
2) Examinar, discutir e votar a proposta de bonificação de ações, a razão de 10% (dez por cento), que corresponderá à emissão de 72.002.450 novas ações ordinárias, sendo 1 (uma) nova ação ordinária para cada 10 (dez) ações ordinárias, gratuitamente aos acionistas;		
A favor ()	Contra ()	Abstenção ()
3) Examinar, discutir e votar a proposta de aumento do capital social autorizado da Companhia até o limite de 1.361.250.000 (um bilhão, trezentas e sessenta e um milhões e duzentas e cinquenta mil) de ações ordinárias, em razão e na proporção da bonificação de ações constante no item 2 acima;		
A favor ()	Contra ()	Abstenção ()
4) Aprovar a alteração no caput dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social, para contemplar as deliberações acima; bem como os aumentos do capital social subscrito e integralizado e o número de ações emitidas, tendo em vista as deliberações do Conselho de Administração aprovadas em 21 de maio, 16 de agosto e 21 de novembro, todas do ano de 2018, referentes ao exercício de outorgas do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, passando o capital social subscrito e integralizado da Companhia para R\$ 3.749.522.796,96 (três bilhões, setecentos e quarenta e nove milhões, quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), divididos em 792.026.948 (setecentas e noventa e dois milhões, vinte e seis mil, novecentas e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.		
A favor ()	Contra ()	Abstenção ()

[Cidade], [dia] de [mês] de [2019]

Outorgante
Cargo

SUA PARTICIPAÇÃO É MUITO IMPORTANTE.

SUA PRESENÇA GARANTIRÁ QUE A ASSEMBLEIA SEJA REALIZADA EM UMA ÚNICA CHAMADA,

EVITANDO CUSTOS À COMPANHIA PARA REALIZAÇÃO DE UMA SEGUNDA CHAMADA,

CASO O QUÓRUM SEJA INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) PARA A AGO E DE 2/3 (DOIS TERÇOS) PARA A AGE

DOS ACIONISTAS COM DIREITO A VOTO.

DECLARAÇÃO DO "ANEXO 23"

Nome da Companhia:

Lojas Renner S.A., LREN3

Matérias para as quais a procuração é solicitada:

As matérias constantes da ordem do dia da AGO/E, conforme Edital de Convocação de 18 de março de 2019.

Responsável pela solicitação:

Lojas Renner S.A., através do seu Diretor de Relações com Investidores, Sr. Laurence Beltrão Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº7009861084 SSP-RS, inscrito no CPF sob nº 585.750.140-72, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com escritório na Av. Joaquim Porto Villanova, 401, Jardim do Salso, Cep. 91410-400, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil.

Interesse na solicitação:

A Administração da Companhia tem o interesse exclusivo neste processo de solicitação de procuração com o fim único de prover o quórum necessário para a instalação da AGO/E em primeira chamada. A Administração da Companhia não tem nenhum interesse específico ou especial na aprovação das matérias objeto do processo de solicitação ora realizado, mas meramente o interesse no fomento da participação dos acionistas.

Custo do processo:

O custo deste processo envolve essencialmente os custos que a Companhia terá com a divulgação do Comunicado, com a elaboração e distribuição do Manual. Os custos deste processo serão inferiores ao custo da mobilização de uma segunda chamada.

Endereço para envio das procurações:

Av. Joaquim Porto Villanova, 401, 7º andar,
Jardim do Salso, Porto Alegre, RS,
Cep. 91410-400.
FAX: +55 51 2121 7121
A/C: Laurence Gomes ou Diva Freire
e-mail: acionistas@lojasrenner.com.br;

Nota sobre o Modelo:

Notem que o modelo de procuração proposto pela Companhia deverá ser adequado ao voto que o acionista pretende proferir. Portanto,

Caso deseje votar **a favor** de uma ou mais matérias constantes da ordem do dia, o acionista deverá nomear como seu procurador, em relação a tais matérias, a Sra. MARIA MEDEIROS BOFILL, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade n. 1025690544, inscrita no CPF/MF sob n. 962.461.030-49 e na OAB/RS sob n. 63.932, com endereço profissional na cidade Porto Alegre, RS, Av. Carlos Gomes, 222, 5º andar, Bairro Boa Vista, CEP 90480-000.

Caso deseje votar **contra** uma ou mais matérias constantes da ordem do dia, o acionista deverá nomear como seu procurador, em relação a tais matérias, a Sra. GABRIELA VITIELLO WINK, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade n. 5058550831, inscrita no CPF/MF sob n. 944415100-04 e na OAB/RS sob n. 54.018, com endereço profissional na cidade Porto Alegre, RS, Av. Carlos Gomes, 222, 5º andar, Bairro Boa Vista, CEP 90480-000.

Caso deseje se **abster** de votar em uma ou mais matérias constantes da ordem do dia, o acionista deverá nomear como seu procurador, em relação a tais matérias, o Sr. DANIEL BORN ROMAN, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 111.130, portador da Carteira de Identidade RG nº 1080002429 e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.823.840-18, com endereço profissional na cidade Porto Alegre, RS, Av. Carlos Gomes, 222, 5º andar, Bairro Boa Vista, CEP 90480-000.